



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 631, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 000005736/2026,

CONSIDERANDO que a Portaria GP/RT16 nº 598/2026, em seu art. 2º, convocou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por merecimento, a Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para integrar a 1ª Turma deste Tribunal no período de 17 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026, em substituição ao Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante o afastamento deste em gozo de férias;

CONSIDERANDO a homologação de licença para tratamento de saúde do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, relativa ao período de 05 a 18 de agosto de 2026, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), conforme Despacho SSAU nº 169/2026 e Despacho SGP nº 2494/2026 (Processo SEI nº 000006070/2026);

CONSIDERANDO que, em razão da referida licença, e nos termos do art. 11, § 3º, da Resolução CSJT nº 253/2019, foram alteradas as férias do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior referentes ao exercício de 2023, remarcadas, mediante concordância e requerimento do magistrado, para os períodos de 19 a 24 de agosto de 2026 (6 dias) e de 21 de setembro a 10 de outubro de 2026 (20 dias), conforme Despacho SGP nº 2446/2026, Despacho GDLCs nº 7/2026, Despacho SGP nº 2515/2026 e Despacho GP/RT16 nº 3455/2026 (Processo SEI nº 000006034/2026);

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida alteração, o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior não mais permanecerá afastado no período de 17 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026, restando prejudicado o fundamento fático que ensejou a convocação constante do art. 2º da Portaria GP/RT16 nº 598/2026;

CONSIDERANDO o Despacho GP/RT16 nº 3475/2026 (Processo SEI nº 000005736/2026), que determinou o cancelamento da referida convocação,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria GP/RT16 nº 598/2026, ficando sem efeito a convocação da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para integrar a 1ª Turma deste Tribunal no período de 17 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 17/08/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1322997** e o código CRC **86702FF7**.